



**1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - PR**  
**Sheila Rheinheimer - Registradora de Imóveis**  
**Rua Uirapuru, 523, sala 02, Centro, Arapongas-PR, CEP 86701-010**  
**Telefone/WhatsApp: (43) 3316-3633 - www.registrodeimoveis.org/1riarapongas**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO  
ARAPONGAS - PARANÁ  
DR. RICARDO ANTONIOLI GRASSANO

MATRÍCULA Nº 21.953  
01  
FICHA Nº

CNM 145912.2.0021953-22

**MATRÍCULA Nº 21.953.-**

Protocolo 23.483 de 22 de novembro de 2018.-

**IMÓVEL URBANO:-** Apartamento nº.404-F, Tipo "C", situado no 4º Pavimento do Bloco "F", do Residencial Palmeiras, localizado na Rua Iratuaú, nº.38, no Prolongamento da Vila Sampaio, em Arapongas - PR, com a área construída de utilização exclusiva de 44,9500m2., área de uso comum de 7,2610m2., perfazendo a área correspondente ou global construída de 52,2110m2., fração ideal do solo e partes comuns de 0,010414304, quota do terreno de 57,1034m2. e ainda direito de uso exclusivo de uma área descoberta de 12,5000m2., de área privativa, referente a vaga de estacionamento vinculada nº.404-F, localizada no térreo (geral). Divisas e confrontações: mediante observação da porta de acesso ao respectivo Bloco, "Confronta à direita com o lote nº.2/A/3, a esquerda com o apartamento nº.401F, aos fundos com o apartamento nº.403F e de frente com a recreação descoberta", construído sobre o lote 2-P-3, com 5.483,17m2, no Prolongamento da Vila Sampaio, nesta cidade e Comarca de Arapongas-PR. Registro anterior: R.166-13.843, deste Serviço Registral. **PROPRIETÁRIA:- DAIANE PEREIRA ALVES**, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, RG.9.993.623-1-PR e CPF.065.047.819-31, residente e domiciliada na Rua Urukau, 424, Ap. 0014, BI A1, Vila Cascata, em Arapongas-PR. O referido é verdade e dou fé. SELO DIGITAL Nº astqG.05UC6.T3FpH, Controle:nPbzy.RVQoG. Arapongas, 18 de dezembro de 2018.

**AV.1-21.953 -** Prot.23.483 de 22 de novembro de 2018.- Certifico que em data de hoje averbeei a presente para constar **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA do imóvel objeto desta matrícula**, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira, sob forma de Empresa Pública, inscrita no CNPJ sob nº.00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF., de acordo com o Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida, PMCMV - recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) nº.8.7877.0369239-2, datado de 28.06.2018, registrada sob nº.166-13.843, neste Serviço Registral. Valor do Financiamento: R\$.114.400,00. Demais cláusulas e condições as do contrato. O referido é verdade e dou fé. Desta: 630,00VRC - R\$.121,59. SELO DIGITAL Nº astqG.05UC6.T3FpH, Controle:nPbzy.RVQoG. Arapongas, 18 de dezembro de 2018.

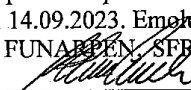
**R.2/21.953 - Protocolo nº 35.128 de 05/09/2023 - PENHORA.**

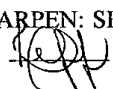
**EXEQUENTE: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PALMEIRAS. EXECUTADA: DAIANE PEREIRA**

Continua no verso.

Continuação Ficha nº 1

CNM 145912.2.0021953-22

ALVES. **TÍTULO:** Nos termos de Penhora e da Certidão de Penhora, expedido pelo Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública de Arapongas-PR, em 18/02/2022, extraído dos autos nº.0014242-41.2019.8.16.0045, de Execução de Título Extrajudicial, procedo a **Penhora dos direitos sobre o imóvel** da presente matrícula. Valor da dívida: R\$ 9.147,63 (nove mil e cento e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos). Depositário público: Daiane Pereira Alves. FUNREJUS guia nº.1400000009643556-4, recolhido R\$ 18,30, em 14.09.2023. Emolumentos: 378,00 VRC igual a R\$ 92,99. FUNDEP: R\$ 4,6495. ISS: R\$ 2,3247. SELO: 8,00. FUNARPEN: SFR12.D5Uvv.cdZy-dw3aX.FN55q. Arapongas, 15 de setembro de 2023. cmfl. Registradora:  (Sheila Rheinheimer).

**Av.-3 - Matrícula nº 21.953 - Protocolo nº 36.385 em 01/03/2024 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Nos termos de requerimento datado de 22/01/2024, devidamente assinado e com firma reconhecida, procedo a presente averbação para constar que tomadas todas as providências exigidas pelo art.26, § 7º, da Lei nº.9.514/1997, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, do imóvel objeto da matrícula retro, em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada. Avaliação do imóvel atual pela Prefeitura Municipal: R\$ 147.865,80. GR/ITBI nº.84/2024, da prefeitura Municipal desta cidade, no valor de R\$ 2.957,32, paga em 22/01/2024. Certidão Negativa de Imóvel nº9178/2024, expedida pela Prefeitura Municipal de Arapongas-PR, datada de 11/03/2024, FUNREJUS sob nº.1400000010123186, no valor de R\$.295,73, pago em 16/02/2024. Será emitida a DOI. Emolumentos: 2.156,00 VRC igual a R\$ 597,21. FUNDEP: R\$ 29,8605. ISS: R\$ 14,9303. SELO: R\$ 8,00. FUNARPEN: SFR12.C5v7v.Fzzey-fPX4D.FN55q. Arapongas, 11 de março de 2024. ST. Escrevente Autorizada:  (Letícia Estefani Fonseca Fernandes).

**1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ARAPONGAS/PR**  
**CERTIFICO**, que a presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste cartório, extraída conforme artigo 19, § 1º da lei 6015 de 31/12/1973. Certificamos ainda que, no âmbito do registro de imóveis, a **certidão de inteiro teor** da matrícula nº 21.953, CNM: 145912.2.0021953-22, contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 11 da Lei Federal nº 6.015/1973 alterado pela Medida Provisória nº 1.085 de 27/12/2021. Dou, fé.

Arapongas, 12 de março de 2024.

(assinado digitalmente)

Sheila Rheinheimer

Registradora

